



ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024

O **MUNICÍPIO DE PAINEL**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.608.820/0001-23, localizado na Rua Basílio Pessoa, nº 36, Centro, Painel/SC, por meio do Prefeito, Sr. **ANTÔNIO MARCOS CAVALHEIRO FLORES**, inscrito no CPF/MF sob o nº *****.***.***-****, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a Pessoa Jurídica_____, e a(s) Pessoas Jurídicas(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta Ata, em face da Classificação das Propostas apresentadas, da Homologação pela Autoridade competente, **RESOLVEM** Registrar os Preços para possível compra do objeto do Edital em referência, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e das demais normas legais aplicáveis, na seguinte forma:

a Pessoa Jurídica com preços registrados passará a ser denominada **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços, após a assinatura desta.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ESCOLAS, CRAS E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO DE 2024, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital e Proposta Comercial da Pessoa Jurídica Detentora desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1- A referida Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme previsão do art. 84, da Lei nº 14.133/21.



2.2- Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Paineel não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de Licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) Beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3- Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nos casos de redução dos preços praticados no Mercado.

2.4- A Ata poderá sofrer alterações, de acordo com as condições estabelecidas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FORNECEDORES, ITENS E PREÇOS

3.1- O(s) preço(s) ofertado(s) pela Pessoa Jurídica DETENTORA da presente Ata de Registro de Preços e que será pago na possível aquisição dos produtos é o especificado abaixo:

FORNECEDOR	
Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Contatos:	
Representante:	

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR SUBTOTAL (R\$)
1	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, TRADICIONAL, PRODUZIDO EM GRÃOS SELECIONADOS, EMBALAGEM 0,5KG.	UNID	105		
2	CHÁ- FRUTAS: MARACUJÁ, MORANGO, ABACAXI, E PÊSSEGO. EMBALAGEM: CAIXAS DE 10G OU 13G CONTENDO 10 SACHÊTS. PRODUTO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 23 DE 15/03/2000 E RDC Nº27 DE 06/08/2010 ANVS/MS, COM INDICAÇÃO DE INGREDIENTES E NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE 2 ANOS APÓS FABRICAÇÃO E MÍNIMO 12 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	UNID	300		
3	LEITE DE VACA EM PÓ SEM LACTOSE, INSTANTÂNEO, INTEGRAL PASTEURIZADO. EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO DE 380GR E REGISTRO NO SIF.	UNID	45		
4	MASSA PARA PIZZA PRÉ ASSADA, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE COM NO MÍNIMO 150GR, BOA QUALIDADE	UNID	50		
5	MASSA PARA LASANHA RESFRIADA, EMBALAGEM	UNID	100		



	COM NO MÍNIMO 500GR, BOA QUALIDADE				
6	SUCO, SENDO COMPOSTO EM SUA MAIOR PARTE POR ÁGUA OU SUCO DA FRUTA, SEM SOJA NA COMPOSIÇÃO EMBALAGEM DE CAIXA CARTONADA E ALUMINIZADA 1L.	UNID	600		
7	FARINHA SEM GLÚTEN- PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM DE 500 GRAMAS- PRODUTO TOTALMENTE NATURAL	UNID	30		
8	GOIABADA EM TABLETE, DOCE, DE BOA QUALIDADE 300GR.	UNID	150		
9	PINHÃO CRU, VEGETAL, FIRME, INTEGRO E DEBULHADO, DE PRIMEIRA EM SACOS DE 1 A 20 QUILOS	KG	400		
10	MACARRÃO TIPO CONCHINHA- - MASSA DE SÊMOLA SEM OVOS. SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTE CÚRCUMA, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INDICAÇÃO SE CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PLÁSTICO ADEQUADO COM NO MÍNIMO 500G. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO NÃO PODERÁ TER SUA DATA DE VALIDADE INFERIOR A 10 (DEZ) MESES.	UNID	175		
11	OVOS DE GALINHA- - OVOS BRANCOS, TAMANHO GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS, ISENTOS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ACOMODADOS EM CARTELAS E EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO EMBALAGEM DE 1 DÚZIA, E REEMBALADOS EM CAIXA DE 30 DÚZIAS, SENDO ESTAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS SEPARADAS, COM DATA DE VALIDADE MÍNIMO DE 20 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DUZ	1.710		
12	MACARRÃO TIPO PARAFUSO SEM GLÚTEN- MACARRÃO DE ARROZ, CORTE PARAFUSO, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, PACOTES MÍNIMO DE 500 GRAMAS. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS VIGENTES, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	600		
13	PÃO FATIADO SEM PROTEÍNA DO LEITE OU TRAÇOS DE LEITE PARA ALÉRGICOS À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA CONGELADO.	KG	370		
					VALOR TOTAL (R\$)

VALOR TOTAL (R\$): ...

3.1.1- Os preços descritos na tabela acima serão pagos no possível fornecimento dos materiais.

3.2- Em cada execução decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.



3.3- O objeto deverá estar de acordo com a descrição constante no Anexo VIII, do Edital e da Proposta Comercial da DETENTORA.

CLÁUSULA QUARTA – DOS(AS) FISCAIS

4.1- Ficam designados(as) como Fiscais os(as) Servidores(as) Público Municipais:

- Joice Natalice Barbosa de Jesus;
- Débora Letícia Ribeiro Varela;
- Máira Vitória Liz da Sousa França;
- Rita de Cássia Pereira Brito de Liz;
- Fabrício Barbosa da Silva;
- Paulo César Alves de Arruda;
- Nádia Webber;
- Odacir Vieira Ribeiro.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

5.1- Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2024 e a(s) Proposta(s) da(s) Pessoa(s) Jurídica(s) acima relacionada(s).

5.1.1- As condições gerais da execução dos serviços, tais como os prazos para prestação dos mesmos, as obrigações da Administração e do Fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, Termo de Referência, Anexo II, do Edital e Proposta Comercial;

5.2- Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições contidas na Lei nº 14.133/21, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (CDC), CC e Legislações pertinentes à matéria.

5.3- Fica eleito o Foro da Comarca de Lages/SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Paineel/SC ___ de _____ de 2024.

ANTÔNIO MARCOS CAVALHEIRO FLORES
Prefeito